



## **PL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

# **Apoio à votação do Projeto de Lei da Agricultura Familiar n. 735/2020**

**Nós, movimentos populares e sindicais do campo, água e florestas, entre eles, ANA, APIB, ASA, CONAQ, CONTAG, CONTRAF, FBSSAN, MCP, MMC, MAM, MAB, MPA, MST, trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizações não governamentais, ambientalistas, sociedade civil e parlamentares nos reunimos num amplo processo de unidade, construção e mobilização de propostas quanto ao Projeto de Lei da Agricultura Familiar (PL nº 735/2020 e seus apensados) que foi aprovado no último dia 20 de julho pela Câmara dos Deputados e Deputadas.**

O cenário enfrentado pelas populações rurais com a pandemia é de perda da produção, dificuldades de comercialização pela redução das feiras locais, redução da demanda das compras institucionais como o PAA e o PNAE. Os dados da PNAD COVID-19 do IBGE apontaram que 51% tiveram redução nas suas rendas, perdendo em média 35% da renda que habitualmente recebia a família, situação agravada quando a agricultura familiar e camponesa foi excluída da inclusão no auxílio emergencial aprovada nesta Casa e na Câmara, mas vetada pelo governo Bolsonaro.

Reiteramos que o projeto beneficiará famílias de agricultores e agricultoras familiares, assentados(as), quilombolas, pescadores(as), extrativistas, indígenas, no Brasil inteiro, e contribuirá para aumentar significativamente a oferta de alimentos no país evitando simultaneamente, a fome e a inflação dos alimentos, abastecendo as cidades e apoiando milhões de famílias que se vêm em risco de vida e em dificuldades sociais e econômicas.

O PL nº 735/2020 prevê pagamento de abono emergencial a agricultores e agricultoras familiares que não estejam recebendo o auxílio emergencial; fomento emergencial para apoio à inclusão produtiva, inclusive a destinação dos recursos para a construção de cisternas ou outras tecnologias de acesso à água; liberação de crédito para a produção; promoção do abastecimento emergencial de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional por meio da aquisição e distribuição de produtos da agricultura familiar (PAE-AF). Em todas essas medidas, as mulheres agricultoras familiares têm condições especiais. Também prevê medidas para renegociação, suspensão e quitação de dívidas rurais, e concessão automática do benefício Garantia Safra a agricultores e agricultoras aptos.

Alertamos que sem esses incentivos previstos no PL n° 735/2020, a agricultura familiar e camponesa, hoje responsável pela produção de 70% dos alimentos do país, não vai conseguir suprir a demanda de abastecimento e garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional da maioria da população brasileira. Esse cenário também contribui para o aumento da inflação que somente no mês de junho subiu 0,26%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**Senhor/a Senadora,** a agricultura familiar e camponesa brasileira conta com o seu apoio para a aprovação do PL n° 735/2020 e ajuda-la na tarefa de continuar produzindo alimentos saudáveis e sustentáveis, contribuindo com a superação da fome e da miséria, gerando ocupações e renda no campo, preservação da sociobiodiversidade e do meio ambiente. O PL tem de ser discutido sem ter de voltar à Câmara, pois implicaria um tempo maior e a agricultura tem seu tempo de plantar e de colher. O campo precisa ter condições de produzir para o Brasil não passar fome.

*Brasília, 29 de julho de 2020.*

